



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 045/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.03298/13-43,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de Mestrado em Geografia, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos dos Goytacazes.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente